



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

### **INDICAÇÃO Nº 614 /2026**

**INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que providencie a substituição das lâmpadas, na Rua João Ramalho, defronte aos números 872 e 848, no bairro Centro.

#### **JUSTIFICATIVA**

Recebemos diversas reclamações dos munícipes que moram no Centro, referentes à precária iluminação pública existente na região. Além do risco de assaltos e outros delitos por conta da pouca visibilidade, a região também atrai usuários de drogas, comprometendo assim a segurança dos moradores do bairro. A rua encontra-se muito escura.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de de 2026.

**DR. JOSÉ EDUARDO - DOCA**

Vereador

